Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

Lei nº 168/2001

Em, 03 de julho 2001

Registrado Sob n.º 172/01
Livro 05 Fl 175 - Folhas
Em 06 / 07 / 2001
Celio
ASS Part.

Declara de utilidade Publica Municipal,a Associação Comunitária União do Vale (UNIVALE).

A presidenta da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições na forma da Lei Orgânica, do Artigo 51, § 3º e § 7º, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade Pública a Associação Comunitária União do Vale (UNIVALE). Entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.329.899/0001-41, com sede a Rua Dom Pedro I, nº 29, neste município, registrada sob o nº 1.686 de ordem, as folhas 146 a 149 do livro AL, em 23 de novembro de 2000, no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Barra do Garças-MT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Ribeirãozinho, 03 de julho 2001.

Jandira Maria da Silva

JANDIRA MARIA DA SILVA
Presidenta.